

**INDICAÇÃO Nº 07/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos-CE

Eu, **Térliã Maria Oliveira Leorne**, vereador no exercício de minhas atribuições legais e regimentais, submeto a apreciação deste Plenário a presente **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal: **Que se digne verificar juntamente com sua equipe gestora a possibilidade de construir um pontilhão na localidade de Curralinhos, na via que dá acesso a Escola Municipal Miguel Avelino Vasconcelos, na altura da residência da Sra. Peta.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo atender aos reiterados apelos dos moradores e pais dos alunos da Escola Miguel Avelino Vasconcelos, localizada em Curralinhos. Estes enfrentam diariamente dificuldades de mobilidade, especialmente em períodos de chuva, quando a passagem para a escola é prejudicada pela presença de água pela cintura na estrada.

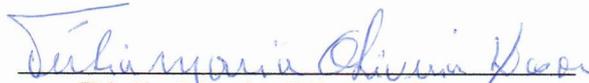
O conserto do pontilhão trará inúmeros benefícios para a comunidade, incluindo:

1. Melhores condições de deslocamento: Facilitará o acesso dos moradores e veículos, melhorando a mobilidade urbana.
2. Valorização imobiliária: A melhoria das vias urbanas tornará a região mais organizada e atrativa, contribuindo para a valorização dos imóveis locais.
3. Saúde e bem-estar: A redução do contato dos moradores com a lama minimizará os riscos de doenças causadas por água contaminada, promovendo maior qualidade de vida para a comunidade.
4. Segurança e acessibilidade: Com a via devidamente pavimentada, o tráfego se tornará mais seguro e acessível para pedestres, ciclistas e motoristas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação e encaminhamento desta importante demanda ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

  
**Térliã Maria Oliveira Leorne**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO

Recebido em: 22/01/25

**VISTO**